



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1046

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA nº 117/2019
Data: 22/10/2019

Ementa: Revoga Portaria 196/2017 e institui Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar - COPSPAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 155, 160 e 161 da Lei 314 de 01 de julho de 1994, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 196/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da COPSPAD:
Presidente da Comissão: Sidinei Aparecido Barbosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 200522;
Secretário: Jaqueline Schroeder Barbosa, Professora, matrícula funcional nº 500638;
1º Suplente – Marta Aparecida de Paula Spadrezani, Professora, matrícula Funcional nº 500552;
Equipe de apoio:

2º Suplente – Luciana Alves Ferreira Fernandes, Controladora interno, matrícula funcional nº: 500881 e
3ª Suplente – Sirlei das Neves Viesba Inácio, Enfermeira, matrícula funcional nº 200454.

Art. 3º Designar como orientadoras, as servidoras Drª. Paula Crystiana Franco de Souza, Matrícula nº 150194, Procuradora Geral do Município e Dra. Lais Cristina Neves dos Santos, advogada, matrícula nº 3313.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **06/11/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de Gás Liquefeito destinado à manutenção das Secretarias do município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1046

Jardim Alegre, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2019

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 04/11/2019 na Câmara Municipal, sito à Rua Getúlio Vargas, 100, centro, Jardim Alegre, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando o a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A documentação completa do Edital, objeto da licitação poderão ser examinados no endereço acima, juntamente com a Equipe responsável.

Maiores Informações na Câmara Municipal de Jardim Alegre, endereço supramencionado, ou pelo telefone (43) 3475-2590, com Júnior.

Jardim Alegre, 22 de outubro de 2019.

Rubens Vanderlei De Castro
Presidente

Osmar Pires Junior
Pregoeiro